

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.602/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG n.º 1.435.138-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 222.259.519-34, nomeado em 17 de agosto de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12215/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1425 (um mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos e 11 (onze) meses, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Pérola - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro de 1920 17
DE Nº 11.148
UMUARAMA, 19 de dezembro de 1920 17
Obuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS